



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERTÃO/RS

074ª Reunião Plenária da 14ª Legislatura 01.01.2021 a 31.12.2024

070ª Reunião Plenária Ordinária da 14ª Legislatura

030ª Reunião Plenária da Segunda Sessão Legislativa

028ª Reunião Plenária Ordinária da segunda Sessão Legislativa

No dia 12 do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, às 18h20, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Sertão, RS, reuniram-se os integrantes do Poder Legislativo Municipal, conforme as bancadas: Vereador Zenir Miguel De Gregori (PP) - **Presidente**; Vereador Adenilson Silva Góis (PSB) – **1º Secretário**; Vereador Paulo Vicente Orso (PP) – **2º Secretário**; Vereador Alexandre Didoné (MDB); Vereador Egídio Roque Novelli (Sem Partido); Vereador Danilo Cadore (PP); Vereador Dirlei Bernieri (PSB); Vereador Fabio Gobbo (MDB) e Vereador José Davi Trindade (MDB). Dando início aos trabalhos, o Presidente Zenir Miguel de Gregori, passou a palavra ao 2º Secretário, Vereador Paulo Vicente Orso para fazer a leitura da Ata da 27ª Sessão Plenária Ordinária da Segunda Sessão Legislativa, realizada em 08 de setembro de 2022; após a leitura da ata, o Presidente passou a palavra ao 1º Secretário Adenilson Silva Góis, para fazer a leitura das MATÉRIAS DO EXPEDIENTE, como segue: **Of. Gab. Nº 294/2022**: De autoria do Poder Executivo Municipal, encaminha para apreciação e votação, em regime de urgência, os Projetos de Lei Municipal nºs 2.802, 2.803 e 2.804/2022; **Projeto de Lei Municipal nº 2.802/2022**, de 06 de setembro de 2022 – de autoria do Poder Executivo Municipal, que Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar no Orçamento de 2022, no valor de R\$, no valor de 210.000,00 e dá Outras Providências; **Projeto de Lei Municipal nº 2.803/2022**, de 06 de setembro de 2022 – de autoria do Poder Executivo Municipal, que Dispõe sobre o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR e dá Outras Providências; **Projeto de Lei Municipal nº 2.804/2022**, de 06 de setembro de 2022 – de autoria do Poder Executivo Municipal, que Dispõe sobre o Fundo Municipal do Turismo – FUMTUR no Município de Sertão e dá Outras Providências; **Indicações nºs 117, 118, 119, 120, 121 e 122/2022**, de autoria do Vereador Danilo Cadore. No **PEQUENO EXPEDIENTE**, o Presidente Zenir Miguel De Gregori, colocou em discussão e após votação a Ata da 26ª Sessão Plenária Ordinária do dia 29 de agosto de 2022, que foi “*aprovada* por unanimidade” e apenas o Vereador José Davi Trindade usou da Tribuna, no qual fez um **Requerimento Verbal**, solicitando o adiamento da Sessão Plenária do dia 19/09/22, para 22/09/22 – quinta-feira, sendo aceito por unanimidade dos vereadores. No **GRANDE EXPEDIENTE**, apenas o Vereador Danilo Cadore fez uso da tribuna. Na **ORDEM DO DIA**, o Presidente Zenir colocou em discussão e após votação a seguinte matéria: **Projeto de Lei Municipal nº 2.781/2022, de 14 de julho de 2022** – de autoria do Poder Executivo Municipal, que altera a redação do Artigo 35, da Lei Municipal nº 1.463/2003 e dá Outras Providências – Aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei Municipal nº 2.789/2022, de 12 de agosto de 2022** – de autoria do Poder Executivo Municipal, que Cria cargos no Quadro de Cargos Permanentes do Município de Sertão e dá Outras Providências – Aprovado por unanimidade. **Nas EXPLICAÇÕES PESSOAIS**, não houve oradores inscritos. Ficaram baixadas para as Comissões as seguintes matérias: Projetos de Lei



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERTÃO/RS

Municipal nºs 2.783, 2.784, 2.791, 2.792, 2.793, 2.794, 2.795, 2.796, 2.797, 2.798, 2.799, 2.800, 2.801, 2.802, 2.803, 2.804/2022 e Processo nº 004334-02-00/19-0 - Referente à Prestação de Contas de Gestão do Município de Sertão do Exercício de 2019. Nada mais havendo a constar, o Presidente Zenir Miguel De Gregori agradeceu a presença de todos e encerrou a Sessão.